

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 0006/2014-AGESB, 05 de dezembro de 2014.

Homologa o contrato de concessão nº 163/2014 e seus aditivos.

O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.280, de 26 de agosto de 2010 e o Regimento Interno, e considerando o contido no processo nº 0005-3/2014-AGESB, que trata da homologação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTE COLETIVO URBANO – CP 01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o contrato de concessão do serviço público municipal de transporte coletivo urbano de passageiros nº 163/2014, e seus aditivos nºs 01 e 02, firmado entre a Prefeitura de São Borja e a empresa Santa Ighnes Transportes Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 05 de dezembro de 2014.

JOSEMIM DE LIMA GUERREIRO
Conselheiro Presidente